

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação nº 009/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Alan Gonçalves Maia.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: VEREADOR ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

IV R-147-01-09-2021

Etiqueta: 181

Data:

01/09/2021 - 09:22:57

Gerada por: Alcione Pereira da

Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Ementa: "Indica a contratação de nutricionista".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, dentro das possibilidades, viabilize processo para contratação de nutricionista.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À INDICAÇÃO

Esta presente tem por escopo indicar que o Chefe do Poder Executivo proceda a contratação de profissional da nutrição alimentar na área da saúde, especificamente nutricionista.

Este subscritor, em conversa com pessoas de nossa comunidade, identificou a necessidade de ter um profissional nesse ramo de atendimento ao povo.

Neste sentido, o direito humano à alimentação vem estampado no caput do Art. 6º da CF/1988, como um relevante direito fundamental.

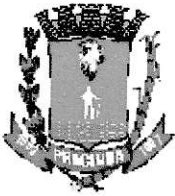
Todavia, não basta só a alimentação, mas também que seja ordenada em qualidade que garanta a regular saúde das pessoas. Com a presença deste profissional, conseguiremos proporcionar à população uma melhor qualidade no quesito alimentação, com a consequente melhora na nutrição humana e boa saúde às pessoas.

A propósito da relevância do tema: *"A função dos alimentos vai muito além de simplesmente nos manter saciados. Uma alimentação adequada e saudável garante uma boa nutrição e o funcionamento adequado de todo o corpo. Portanto, ela influencia, e muito, na saúde".*

(<https://saudebrasil.saude.gov.br/eu-quero-me-alimentar-melhor/qual-o-papel-de-uma->

[alimentacao-adequada-e-saudavel-durante-a-pandemia-de-covid](https://saudebrasil.saude.gov.br/eu-quero-me-alimentar-melhor/qual-o-papel-de-uma-alimentacao-adequada-e-saudavel-durante-a-pandemia-de-covid) acesso em 1º/09/2021 às 09h58min)

Handwritten signature: P. de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Eis que demonstrada a imperiosa necessidade de proporcionarmos uma boa qualidade de vida a nossa coletividade. E considerando que realizamos, no mínimo, 3 refeições principais ao dia, de rigor haja um eficiente acompanhamento do Poder Público para garantir a boa qualidade de vida das pessoas.

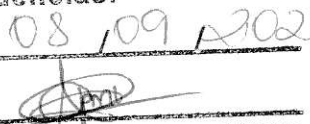
Face o exposto, forte nas justificativas acima expostas, solicito aos meus pares o apoio desta presente indicação e que, posteriormente, o Poder Executivo, na medida do possível, procure atendê-la, visto ser presente o interesse público.

Câmara Municipal de Pracinha(SP), em 1º de setembro de 2021.


Roberto de Siqueira Santos
Vereador



Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para providências.


CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE